



Município da Estância Turística de Piraju

INEXIGIBILIDADE	FLS.
Nº 03, 2025	02

DO: GABINETE

AO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ref.: Pagamento ao consórcio União dos Municípios da Média Sorocabana - UMMES

Determino as providencias necessárias para atendimento das despesas decorrentes do pagamento ao consórcio União dos Municípios da Média Sorocabana - UMMES, CNPJ n. 01.488.169/0001-03, conforme Contrato de Rateio – UMMES 14/2025 do referido consórcio.

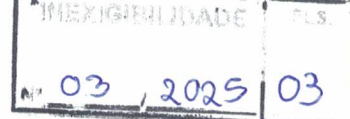
Justifica-se o pagamento a União dos Municípios da Média Sorocabana – UMMES, visando a cooperação, a união e o trabalho conjunto dos municípios da entidade.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2025.

Carlos Alberto Camargo Lima
PREFEITO MUNICIPAL



Município da Estância Turística de Piraju



Do Departamento de Administração;

Ao Setor de Licitação:

Encaminho e-mail recebido nesta data, da União dos Municípios da Média Sorocabana – UMMES, para providências quanto ao processo de Inexigibilidade de Licitação visando o pagamento das mensalidades para a manutenção do consórcio para o exercício de 2025.

DEAD, em 23 de janeiro de 2025.

Antônio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREF. DE PIRAJU - SETOR DE LICITAÇÃO

De: Adm - Ummes <adm@ummes.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de janeiro de 2025 14:17
Para: LICITAÇÃO
Cc: administracao@estanciadepiraju.sp.gov.br
Assunto: MENSALIDADES UMMES 2025
Anexos: MENSALIDADE UMMES PIRAJU.pdf; CONTRATO DE RATEIO PIRAJU.pdf

Prezados, boa tarde!!

Anexo, guias referente mensalidades UMMES para o exercício de 2025, a serem empenhadas globalmente. A primeira parcela tem vencimento para 27/01/2025.

As parcelas de Fevereiro até Dezembro, deverão ser realizadas através de débito em conta pelo município, sendo assim, é necessário enviar o mais breve possível a autorização com a devida conta bancária (descrita na última página do contrato de rateio).

O contrato de rateio está assinado pelo Presidente e em fase de assinatura do prefeito Carlos Alberto Camargo Lima.

Obs.: favor enviar cópia do empenho global o mais breve possível.

Att,



UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA MÉDIA SOROCABANA
Consórcio Público Intermunicipal

Eloir Antonio da Silva - Diretoria Administrativa
(14) 3373-2288 e-mail: adm@ummes.com.br